

A situação atual do quadro global para a biodiversidade pós-2020

*Lim Li Lin, Rede do Terceiro Mundo
Novembro de 2020*

O ano de 2020 deveria ser um "super ano" para a biodiversidade e o ambiente. Em vez disso, tem sido um ano inteiramente atípico, em que a pandemia da COVID-19 avança sobre a população e a humanidade luta para responder, sem um fim claro à vista. As viagens internacionais praticamente desapareceram, e a necessidade de distanciamento físico para conter a propagação do vírus tornou impossível a organização de grandes reuniões internacionais.

Uma série de reuniões ambientais internacionais de alto nível tinha sido planeada para 2020, incluindo uma Cimeira da ONU sobre Biodiversidade às margens da sessão anual da Assembleia Geral da ONU. Uma versão muito mais modesta desta Cimeira acabou por ser realizada virtualmente.

A 15ª Conferência das Partes (COP) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e a 26ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC) seriam as duas principais realizações; a primeira adotaria um novo "Quadro Global para a Biodiversidade Pós-2020 (GBF, na sigla em inglês)" e a segunda concluiria aspetos pendentes das regras do Acordo de Paris sobre Alterações Climáticas, fomentando ainda o progresso em outras questões atuais. Em vez disso, ambas as reuniões foram adiadas para 2021 e correm o risco de serem adiadas novamente.

No âmbito da CDB, um Plano Estratégico para a Biodiversidade, juntamente com as Metas de

Aichi para a Biodiversidade, tinha sido estabelecido para orientar a sua implementação de 2011 a 2020. As Metas de Aichi traduzem algumas das obrigações gerais da CDB em metas e objetivos estratégicos específicos, que devem ser implementados através das Estratégias Nacionais para a Biodiversidade e Planos de Ação a serem postos em prática pelas Partes. A implementação integral da CDB ainda é problemática no GBF pós-2020, pois existem preocupações sobre a escolha seletiva de questões a serem incluídas no formato de 4 objetivos e 20 metas do GBF.

As grandes deficiências na implementação eficaz da CDB nas décadas que se seguiram à sua adoção são amplamente reconhecidas. De acordo com o 5º Global Biodiversity Outlook, o relatório de progresso lançado recentemente pela CBD, que discute o progresso em direção às 20 Metas de Aichi, nenhuma das metas terá sido totalmente alcançada até ao final de 2020.

O processo do Quadro Global para a Biodiversidade Pós-2020

Em 2018, a COP 14 da CDB lançou novas negociações no âmbito de um "Grupo de Trabalho Aberto" (OEWG) para discutir a implementação da CDB no período pós-2020. Foram realizadas duas reuniões do OEWG, em agosto de 2019 e fevereiro de 2020. A terceira e última reunião do OEWG foi adiada e poderá ser realizada em 2021.

Na segunda reunião do OEWG, uma "versão zero" do GBF pós-2020, preparada pelos

copresidentes do processo — Basile van Havre do Canadá e Francis Ogwal do Uganda — foi discutida pelas Partes. Esta "versão zero" foi mandatada pela primeira reunião do OEWG, depois de algumas Partes terem insistido num documento que servisse de base para o início das negociações pelas Partes.

Contudo, no OEWG 2, as Partes não iniciaram as negociações com base na "versão zero"; em vez disso, fizeram comentários e apresentaram sugestões e propostas sobre o projeto de documento. Estas foram recolhidas e organizadas num anexo às conclusões da reunião.

Desde o OEWG 2, os copresidentes prepararam uma "atualização da versão zero", tendo em conta as contribuições e propostas feitas nessa reunião. O objetivo desta atualização era facilitar o trabalho dos Órgãos Subsidiários da CDB — a 24ª reunião do Órgão Subsidiário de Aconselhamento Científico, Técnico e Tecnológico (SBSTTA) e a 3ª reunião do Órgão Subsidiário de Implementação (SBI) —, que apresentam contributos e aconselhamento para o processo do GBF pós-2020.

As reuniões dos Órgãos Subsidiários deverão ocorrer antes do OEWG 3, e a "primeira versão" do GBF pós-2020 deverá ser apresentada pelos copresidentes seis semanas antes do OEWG 3, tendo em conta os resultados do SBSTTA 24 e do SBI 3, entre outros contributos. Com as reuniões adiadas, não se sabe ao certo quando será apresentada a tão aguardada "primeira versão".

O SBSTTA 24 está mandatado para 'realizar uma revisão científica e técnica dos objetivos e metas atualizados, e dos indicadores e padrões de referência relacionados, ... bem como dos apêndices revistos do quadro (contendo o projeto preliminar de monitorização dos objetivos e metas do GBF pós-2020) .

O SBI 3 está mandatado para "contribuir com o desenvolvimento do quadro global para a biodiversidade pós-2020, em particular no que diz respeito aos meios para apoiar e rever a implementação, incluindo os mecanismos de apoio e condições necessárias à implementação, responsabilidade, transparência e sensibilização."

As preocupações da sociedade civil

Os documentos relacionados com o GBF pós-

2020, emitidos antes do SBSTTA 24 para o processo de "revisão por pares", refletindo uma versão zero atualizada, geraram consternação e preocupação entre muitas organizações da sociedade civil.

Um dos documentos para a "revisão por pares", o "Projeto de quadro de monitorização para o GBF pós-2020", incluía um quadro com os objetivos, metas e marcos atualizados para 2050, componentes dos objetivos e metas, elementos para a monitorização, indicadores e o período de disponibilidade dos dados de referência e a frequência das atualizações.

Todos os elementos, exceto os objetivos, metas e marcos atualizados, estavam abertos à "revisão por pares", o que significa que estavam abertos a comentários e contributos pelas Partes e observadores. Os documentos deverão então ser revistos, tendo em conta estes comentários e contributos, e publicados como documentos oficiais do SBSTTA 24 para a sua revisão durante a reunião.

Numa carta aberta, a CBD Alliance (que inclui organizações da sociedade civil), a Women's Caucus e a Global Youth Biodiversity Network expressaram profunda preocupação sobre o calendário planeado, que prevê primeiro discutir os componentes dos objetivos e metas, elementos de monitorização, indicadores e dados de referência sem que os objetivos, metas e marcos propriamente ditos tenham sido acordados e priorizados pelas Partes, pois isto gera o "risco de prejudicar e predeterminar os objetivos, marcos e metas. Tal calendário irá inevitavelmente impedir o SBSTTA 24 de realizar uma revisão científica e técnica adequada dos objetivos e metas atualizados, de acordo com o seu mandato, e, ainda pior, deixará às Partes pouco espaço para negociar adequadamente os objetivos, marcos e metas".

A carta aberta das OSC também manifestou a preocupação de que, embora possa ser necessário passar a utilizar processos virtuais e em linha, estes devem ter em conta as realidades, necessidades e prioridades do Sul Global e dos titulares de direitos, particularmente a acessibilidade a tais reuniões virtuais, insistindo na necessidade de conduzir tais reuniões e fornecer documentação em todas as seis línguas da ONU.

A carta aberta também exigiu uma resposta urgente da CDB e seus órgãos sobre a forma mais relevante de reagir à pandemia da COVID-19. O GBF pós-2020 tem de refletir as consequências profundas e a longo prazo e os desafios urgentes desta nova realidade através de um processo inclusivo e equitativo que permita repensar e reestruturar tanto o conteúdo como o processo do GBF pós-2020", dizia a carta.

A Cimeira da ONU sobre Biodiversidade

Em setembro de 2020 teve lugar uma Cimeira 'virtual' da ONU sobre Biodiversidade — uma situação inédita, pois tais cimeiras geralmente são realizadas com grande alarido em Nova Iorque na época da Assembleia Geral. O tema da Cimeira, "Ação urgente sobre biodiversidade para o desenvolvimento sustentável", visava destacar a necessidade urgente de adotar medidas nos mais altos níveis em apoio ao GBF pós-2020.

O programa incluiu dois "Diálogos de Líderes" com os temas "Abordar a perda da biodiversidade e integrar a biodiversidade no desenvolvimento sustentável", e "Utilizar a ciência, a tecnologia e a inovação, o desenvolvimento de capacidades, o acesso e a partilha de benefícios, o financiamento e as parcerias em prol da biodiversidade".

Com tempo limitado para as sessões em linha, e sem possibilidade de verdadeira interação durante e às suas margens, a Cimeira não passou de um exercício de relações públicas em sentido único, ainda mais do que o habitual. Um resumo das mensagens-chave da Cimeira é o principal resultado substantivo a ser transmitido a processos relevantes, tais como o GBF pós-2020.

Antes da Cimeira da Biodiversidade da ONU, cerca de 70 países aprovaram uma Promessa dos Líderes para a Natureza, com 10 ações urgentes para colocar a natureza no caminho da recuperação até 2030. Desde então, mais alguns países subscreveram o Compromisso. No entanto, a questão de saber se estes países irão efetivamente cumprir os seus compromissos continua em aberto, uma vez que não envolvem nenhum aspeto juridicamente vinculativo.

Entretanto, mais de cem organizações da sociedade civil apoiaram outra carta aberta (no quadro abaixo) expressando preocupações em relação à Cimeira da ONU sobre Biodiversidade.

Em particular, foram manifestadas preocupações sobre a representatividade inadequada e a falta de um processo democrático para a participação da sociedade civil na Cimeira, que, por outro lado, "proporciona um papel de destaque a algumas das maiores empresas e entidades financeiras do mundo, que se encontram entre os principais responsáveis pela destruição da biodiversidade".

A carta aberta também destacou muitas das preocupações em torno do conteúdo do próprio GBF pós-2020, indicando ainda as ações urgentes que são necessárias para abordar as causas fundamentais da perda de biodiversidade.

'Compromissos voluntários'

A decisão da COP que lançou as negociações sobre o GBF pós-2020 convidou as Partes e outros governos (os Estados Unidos são o único país que não é Parte na CDB) a considerarem o desenvolvimento de "compromissos voluntários" que "contribuam para a realização dos três objetivos da Convenção, reforcem as estratégias e planos de ação nacionais para a biodiversidade, facilitem a realização das Metas de Aichi para a Biodiversidade e contribuam para a eficácia do quadro global para a biodiversidade pós-2020". As informações sobre estes 'compromissos' devem ser partilhadas através do Mecanismo de Intercâmbio de Informação da CDB e de outros meios.

Ao mesmo tempo, os povos indígenas e comunidades locais (PICLs), bem como organizações e partes interessadas, incluindo o setor privado, foram também encorajados a considerar o desenvolvimento de "compromissos" para a biodiversidade que possam contribuir para a eficácia do GBF pós-2020 e a disponibilizar essas informações como uma contribuição para a "Agenda de Ação de Sharm El-Sheikh a Kunming para a Natureza e os Povos".

Dessa forma, o Egito e a China, os anfitriões da última COP e da próxima, respetivamente, lançaram uma plataforma para o envolvimento em linha na Agenda de Ação. O objetivo é "catalisar um conjunto de ações de todos os setores e partes interessadas para apoiar a conservação da biodiversidade e a sua utilização sustentável, permitindo ainda mapear os atuais esforços globais a fim de avaliar o seu impacto e as lacunas existentes".

Até à data, a plataforma em linha já registou 150 'compromissos' de instituições académicas e de investigação, organizações não governamentais, o setor privado, o sistema das Nações Unidas, jovens, PICLs e indivíduos. Também foram registados 'compromissos' dos governos.

Grupos da sociedade civil têm criticado esta abordagem voluntária, argumentando que um "compromisso voluntário" pelas Partes não é juridicamente vinculativo e não passa de uma promessa. E embora as contribuições de vários setores da sociedade sejam, em princípio, bem-vindas, não devem servir como uma distração para a obrigação juridicamente vinculativa das Partes de conservar a biodiversidade, utilizando-a de forma sustentável e partilhando equitativamente os seus benefícios. Esta mistura entre as obrigações juridicamente vinculativas das Partes e as contribuições voluntárias de outros intervenientes gera confusão, diluindo e diminuindo as obrigações das Partes.

As contribuições das grandes empresas e da indústria, especialmente as principais responsáveis pela crise da biodiversidade, são também muito problemáticas. Dão às empresas uma oportunidade de "pintar de verde" as suas práticas, muitas vezes com ações isoladas que deixam intactas as falhas sistémicas; além disso, abrem a porta a conflitos de interesse e permitem a introdução de "falsas soluções" que muitas vezes beneficiam as próprias empresas, enquanto negligenciam o lobby empresarial que impede a realização de ações reais.

Há também provas concretas de que algumas empresas estão a destruir a biodiversidade e a violar os direitos humanos. Em vez de serem submetidas à regulamentação, as grandes empresas são convidadas a contribuir, sem critérios para distinguir entre esforços reais e falsos.

"Soluções baseadas na natureza"

Uma questão que tem recebido cada vez mais atenção no discurso sobre as crises da biodiversidade e das alterações climáticas em torno do GBF pós-2020 e do Acordo de Paris sobre alterações climáticas é a das "Soluções baseadas na Natureza (NbS, na sigla em inglês)", um termo criado recentemente, cuja definição é muito vaga. As diferentes formas de compreender o termo levam a conclusões muito diferentes,

dificultando o estabelecimento de uma base comum para o debate.

A União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), a primeira organização a propor o termo, define as "soluções baseadas na natureza" como "ações para proteger, gerir de forma sustentável e restaurar os ecossistemas naturais ou modificados, abordando os desafios sociais de forma eficaz e adaptativa, de modo a proporcionar simultaneamente benefícios para o bem-estar humano e para a biodiversidade".

As NbS são ativamente promovidas por muitas das grandes organizações ocidentais de conservação, e por empresas de combustíveis fósseis em particular, com base na ideia infundada de que a "natureza" poderia contribuir com mais de um terço dos esforços globais de mitigação das alterações climáticas até 2030. Esta proposta promove a ideia de que a "natureza" poderia compensar (por meio do mercado de carbono) a queima contínua de combustíveis fósseis através do sequestro de carbono.

(As regras sobre os mercados de carbono deverão ser finalizadas durante a próxima COP da UNFCCC, que terá lugar após a COP da CDB; a partir daí, espera-se que seja necessário algum acordo sobre as NbS no GBF pós-2020 para então avançar para a arena das alterações climáticas).

Muitos outros, incluindo governos, organizações internacionais e outras organizações não governamentais, também apoiam as NbS por diferentes razões, frequentemente utilizando o termo na sua forma literal e permutável com outras expressões, como "soluções naturais", "soluções naturais para o clima" e "abordagens baseadas nos ecossistemas", para descrever uma série de ações e abordagens positivas, tais como a agroecologia e a restauração dos ecossistemas.

Outra questão controversa no projeto do GBF pós-2020 é a meta de aumentar as áreas protegidas e outras medidas de conservação baseadas na superfície, que poderia levar a violações dos direitos humanos de milhões de pessoas, tais como os povos indígenas e outras comunidades dependentes da terra, sem quaisquer salvaguardas adequadas. Tudo isto enquanto os direitos dos PICLs não são plenamente reconhecidos ou protegidos no âmbito do GBF pós-2020.

Outra questão crítica é o contínuo afastamento dos países desenvolvidos do seu compromisso de contribuir financeiramente para a "mobilização de recursos de todas as fontes". E embora as disposições elaboradas sobre responsabilidade, transparência, planeamento, informação, avaliação e revisão sejam, em princípio, positivas, a falta de um enfoque proporcional para os meios, mecanismos e condições necessárias à implementação faz com que a partilha de encargos entre os países seja cada vez mais desigual, uma vez que a maior parte da biodiversidade mundial está nos países em desenvolvimento, e a implementação integral da CDB, com o seu cuidadoso equilíbrio entre os direitos e obrigações dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, permanece incerta.

Reuniões virtuais

Já foram planeadas várias reuniões virtuais em razão da persistente pandemia e da incerteza quanto ao momento em que as reuniões presenciais poderão ser finalmente realizadas. Sessões virtuais sobre alguns aspetos do SBI 3 terão lugar de 9 a 14 de novembro de 2020, e reuniões sobre alguns temas do SBSTTA 24 ocorrerão de 10 a 11 e de 14 a 17 de dezembro de 2020.

Além disso, uma COP Extraordinária da CDB e COPs Extraordinárias que servem como a Reunião das Partes (MOPs, na sigla em inglês) do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança e do Protocolo de Nagoia sobre Acesso e Partilha de Benefícios serão realizadas virtualmente de 16 a 19 de novembro de 2020. Mais uma vez, esta será uma situação inédita num ano extraordinário.

A COP Extraordinária e as COP-MOPs Extraordinárias tornaram-se necessárias porque os orçamentos de 2021 para a CDB e os seus Protocolos precisam de ser aprovados até ao final de 2020. Isto incluiria também o orçamento para o processo do GBF pós-2020. Os orçamentos serão o único ponto da ordem de trabalhos para a COP Extraordinária e as COP-MOPs, e somente as Partes poderão participar nestas reuniões virtuais.

A COP Extraordinária e as COP-MOPs Extraordinárias serão realizadas através do procedimento por escrito adotado pela Assembleia Geral da ONU em março deste ano. De acordo com este procedimento, uma declaração com um projeto de decisão será distribuída às Partes pelo

Secretariado da CDB em nome do Presidente da COP (Egito).

Se nenhuma das Partes levantar questões ou comentários por escrito dentro de um prazo determinado, o Presidente declarará que as Partes chegaram a um acordo sobre o orçamento provisório para 2021 e encerrará as reuniões. De acordo com o procedimento adotado pela Assembleia Geral, devem passar pelo menos 72 horas sem nenhum comentário antes que uma decisão possa ser considerada como adotada. Contudo, há considerações importantes que devem ser tidas em conta nas negociações virtuais, no lugar das presenciais, especialmente quando tais reuniões podem ter impactos ou implicações políticas consideráveis. (Ver o artigo "International negotiations by virtual means in the time of the COVID-19 pandemic" nesta edição).

O ano de 2020 trouxe muitas surpresas, e a pandemia da COVID-19 sublinhou a necessidade absoluta de abordar a crescente desigualdade e iniquidade entre países e povos e de impedir que a natureza seja ainda mais destruída. Ficou claramente demonstrado que é necessária uma mudança fundamental e sistémica para enfrentar as causas profundas e estruturais da perda da biodiversidade, impulsionada principalmente pela produção e o consumo insustentáveis. Resta saber se isto pode ser alcançado e se o GBF pós-2020 será ambicioso e equitativo.

Este artigo foi produzido com uma contribuição financeira parcial do SwedBio/Stockholm Resilience Centre.

A resposta dos povos à Cimeira de Alto Nível sobre Biodiversidade

Declaração assinada por 139 organizações/redes/grupos de todo o mundo

A Cimeira da ONU sobre Biodiversidade, que terá lugar a 30 de setembro de 2020, chamará a atenção de todo o mundo para a crise da biodiversidade e para a necessidade urgente de tomar medidas concretas. No entanto, preocupa-nos a falta de tempo para um diálogo significativo e o facto de não estar assegurada a participação adequada da sociedade civil, em particular dos grupos mais afetados pela destruição da natureza e que desempenham um papel fundamental na preservação da biodiversidade.

Denunciamos a ausência de um processo democrático que permita à sociedade civil nomear oradores que reflitam a nossa voz. Condenamos o facto de os povos indígenas, comunidades locais, mulheres, jovens, sistemas agrícolas tradicionais e indígenas e produtores de alimentos de pequena escala não estarem adequadamente representados através das suas organizações, enquanto que a Cimeira dá um papel de destaque a algumas das maiores empresas e entidades financeiras do mundo, que se encontram entre os principais responsáveis pela destruição da biodiversidade.

Recordamos que os Estados têm a obrigação de proteger a biodiversidade, mas também devem assegurar a realização dos direitos humanos. Para isto, é preciso garantir a participação efetiva das pessoas e comunidades como titulares de direitos e assegurar a responsabilização dos Estados relativamente aos seus compromissos.

Exortamos igualmente os Estados a participarem de boa fé neste processo com o objetivo de estabelecer um Quadro Global para a Biodiversidade ambicioso e compatível com todas as disposições da CDB, como um instrumento direto para implementar não apenas umas poucas metas voluntárias escolhidas de forma seletiva, mas a totalidade das obrigações legais da CDB, sob os auspícios da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). A próxima cimeira não deve antecipar este processo, mas sim apoiar as negociações e acordos futuros na CDB, que é o espaço dedicado a este tema na ONU.

Para superar as profundas crises ecológicas que observamos na atualidade, o novo Quadro Global para a Biodiversidade deve abordar as causas fundamentais da perda de biodiversidade e preparar o caminho para uma verdadeira transformação que:

Esteja baseada nos compromissos assumidos pelos Estados no âmbito da CDB, nos princípios fundamentais do direito ambiental e no quadro internacional dos direitos humanos. A CDB obriga legalmente as suas partes a "regular ou gerir" "atividades que tenham ou possam ter impactos adversos significativos na conservação e utilização sustentável"¹ e "assegurar que as atividades dentro da sua jurisdição ou controlo não causem danos" à biodiversidade, "independentemente do local onde os seus efeitos ocorram", dentro ou "fora dos limites da jurisdição nacional", "dentro ou fora das áreas protegidas".²

Estabeleça um prazo para o desinvestimento nas atividades que causam danos à biodiversidade e redirecione os incentivos nocivos. Não faz sentido pedir maiores investimentos para a conservação da biodiversidade se os governos continuarem a dedicar muito mais financiamento aos subsídios, incentivos fiscais e infraestruturas e outros projetos que prejudicam a biodiversidade.

Além disso, o consumo e a produção insustentáveis, que estão atualmente entre as causas fundamentais da perda de biodiversidade, não podem ser resolvidos através de abordagens voluntárias. Portanto, o que é necessário é uma mudança sistêmica que inclua ações políticas fortes, apoiadas por medidas regulamentares.

Esteja centrada em uma forte abordagem baseada nos direitos, que proteja, respeite e cumpra todos os direitos humanos, em particular os dos povos indígenas e comunidades locais, bem como dos camponeses e outros produtores de alimentos em pequena escala, realize o direito a um ambiente saudável, reconheça os direitos da Mãe Terra a existir e florescer com a sua diversidade e reconheça o ecocídio como um crime internacional.

Crie condições favoráveis e reduza os obstáculos à implementação da soberania alimentar, da agroecologia, da agricultura familiar e da pesca em pequena escala, bem como de iniciativas locais de pequena escala, de forma a

aumentar também a biodiversidade agrícola inerente às raças de animais e sementes camponesas e sistemas de pesca locais.

Inclua mecanismos de monitorização adequados e eficazes, baseados no conjunto das obrigações da CDB, sistemas de revisão e responsabilização baseados nos direitos, harmonizados ao nível da CDB, tendo em conta as capacidades dos países em desenvolvimento e fornecendo o apoio de que estes possam precisar para garantir que a implementação é eficaz, a fim de evitar o agravamento ainda maior da perda e degradação da biodiversidade global. Estes sistemas de monitorização também devem incluir a revisão crítica por parte de intervenientes de interesse público não estatais e incluir a implementação do Artigo 20º da CDB.³

Desde a conferência do Rio de Janeiro, já tentamos utilizar todas as abordagens voluntárias e baseadas no mercado, e as provas de seu fracasso continuam a acumular-se. Agora é o momento para um forte investimento público, que pode ser gerado pela redistribuição da riqueza através de métodos de eficácia comprovada — impostos e o pagamento de dívidas ecológicas. Não podemos dar-nos ao luxo de repetir os erros passados.

As metas gerais para aumentar as áreas protegidas não impedirão a perda de biodiversidade. As áreas protegidas não impediram até agora a aceleração da perda de biodiversidade; em vez disso, canalizaram os impactos globais da nossa vida e do consumo excessivo para outras partes da Terra que já sofriam mais com a degradação. As áreas protegidas frequentemente são mal concebidas e mal governadas, com base nas prioridades de financiamento oportunista, valor propagandístico e governação de cima para baixo, que prejudicam as comunidades locais e violam os direitos humanos, em vez de promover a equidade. O seu valor é ainda mais prejudicado com o crescimento exponencial da exploração e extração que ocorrem em paralelo.

Há cada vez mais provas de que os territórios indígenas e as terras e florestas geridas pelas comunidades são mais eficazes para a conservação da biodiversidade do que as áreas protegidas. Dessa forma, qualquer ação em prol da biodiversidade, incluindo o Quadro Global para a Biodiversidade Pós-2020, deve colocar os povos indígenas, as comunidades locais, as mulheres, a agricultura indígena e a produção de pequena escala no cerne dos esforços futuros para a conservação da natureza. As ações atuais não oferecem sequer um nível mínimo de proteção dos seus direitos.

O conceito de soluções baseadas na natureza ainda não foi bem debatido no contexto da CDB e poderia minar a abordagem baseada nos ecossistemas, muito bem estabelecida na CDB, para a proteção e conservação da biodiversidade. O entusiasmo em relação às soluções baseadas na natureza é utilizado, por exemplo, pelos grandes emissores de combustíveis fósseis para compensar as suas emissões, e assim continuar a emitir.

Não podemos deixar de abordar um risco importante — as doenças zoonóticas e futuras pandemias — nas políticas para a biodiversidade da próxima década. Ao ignorar o conceito de Uma Saúde e Um Bem-Estar — as ligações entre a saúde e o bem-estar humano e a saúde e o bem-estar de plantas, animais e ecossistemas —, a versão atual do GBF não é capaz de abordar o risco iminente de surtos futuros de doenças zoonóticas. Devemos eliminar as práticas que ameaçam a saúde e o bem-estar da vida na Terra na sua diversidade, adotando padrões de consumo mais saudáveis e sustentáveis.

O mundo está a passar por múltiplas crises que ameaçam a nossa sobrevivência. A perda da biodiversidade está intrinsecamente ligada à crise climática e à atual pandemia, bem como a desigualdades inaceitáveis, que, por sua vez, são o produto de um sistema predatório de produção e consumo baseado na extração e exploração, que causa a destruição dos sistemas de suporte da vida.

Tecnologias novas e emergentes, como a biologia sintética e a edição do genoma — incluindo a libertação de organismos geneticamente modificados contendo unidades genéticas artificiais — não são 'soluções', mas têm o potencial de tornar ainda mais graves as crises atuais.

Temos de seguir no bom caminho para alcançar a Harmonia com a Natureza até 2050. O planeta só pode ser preservado "através de uma mudança de paradigma, passando de uma sociedade centrada no ser humano para um ecossistema global centrado na Terra", e a ONU deve "defender o não-antropocentrismo e ser uma voz em nome do mundo natural, desempenhando um papel de liderança para uma transição global centrada na Terra no século XXI, na qual as vidas de todas as espécies humanas e não-humanas sejam consideradas importantes".⁴

Não podemos esperar por mais relatórios que afirmem o que já é óbvio e bem conhecido, nomeadamente a velocidade alarmante da destruição da biodiversidade e a nossa persistente inação. O que precisamos é de medidas corajosas para transformar os sistemas económicos e os modelos de desenvolvimento de uma vez por todas.

Notas e referências

1. Artigos 7 (c) e 8 (l) da CDB
2. Artigos 3, 4 (b) e 8 (c) da CDB
3. Artigo "Do's and Dont's" contendo elementos mais detalhados sobre as posições da sociedade civil
4. A/75/266